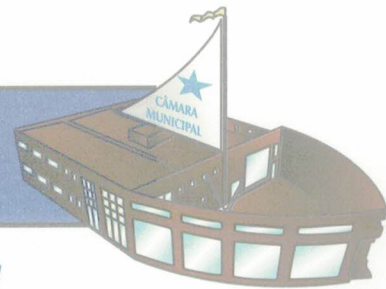




ESTADO DE MATO GROSSO

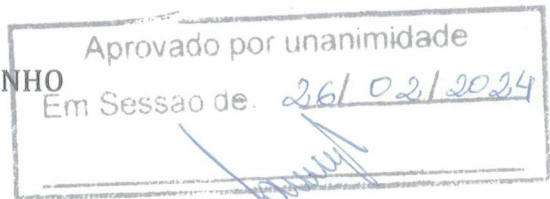
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 038/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, mostrando a necessidade de realizar reforma/manutenção na ponte sobre o Córrego do Jabuti, próximo as propriedades do Srº João Bosco (Professor) e do Srº João Batista (Batistão), na região do P A Rancho Amigo, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região. As condições atuais do madeiramento da ponte sobre o Córrego do Jabuti, próximo às propriedades do srº João Bosco e do Srº João Batista, estão bastante comprometidas, o que pode causar acidentes/incidentes (foto anexo). Visando garantir as condições de trafegabilidade com segurança aos moradores/trabalhadores rurais e transeuntes da região, justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO
Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador